



# Código de Boas Práticas Comerciais

A APORMED é uma associação de âmbito nacional que representa as empresas que integram o setor de produção e distribuição de dispositivos médicos. A APORMED é associada da MedTech Europe, associação europeia que representa a indústria de tecnologias médicas. A MedTech Europe, impulsionadora do Código de Ética, promove políticas de forma a assegurar que a indústria dos dispositivos médicos cumpre com as crescentes necessidades, expectativas e exigências regulatórias deste setor na Europa. A transparência e a sustentabilidade do setor dos dispositivos médicos são vetores fundamentais na sua atuação.



## O nosso compromisso de apoio à educação dos Profissionais de Saúde

A indústria dos dispositivos médicos preocupa-se em melhorar e proteger a relação com os Profissionais de Saúde mediante a adoção de uma autorregulação transparente e rigorosa.

As empresas associadas da APORMED continuam totalmente empenhadas no apoio à educação dos Profissionais de Saúde.

Com o Código, os apoios são concedidos através de Organizações de Saúde que selecionam, sem intervenção das empresas associadas, os Profissionais de Saúde, beneficiários do apoio.

## Critérios gerais para eventos



## Principais temáticas

### 1. Proibição do patrocínio direto a Profissionais de Saúde

As empresas associadas não podem selecionar ou apoiar diretamente Profissionais de Saúde para participar em eventos organizados por terceiros. Apenas podem conceder apoios à educação diretamente a Profissionais de Saúde nas seguintes situações:

- i) eventos organizados pelas próprias empresas;
- ii) eventos de formação em procedimento organizados por terceiros.

### 2. Notificação Prévia do Empregador

A notificação prévia do empregador do Profissional de Saúde deve ser efetuada sempre que qualquer interação entre as empresas e os Profissionais de Saúde implique uma transferência de valor ou potenciais conflitos de interesse.

### 3. Eventos organizados ou apoiados por empresas associadas devem cumprir os critérios gerais para a organização de eventos

Os eventos devem ter lugar em locais adequados para o efeito, com acolhimento razoável, um programa científico rigoroso, com restrições ao entretenimento e aos convidados.

### 4. Donativos proibidos

É proibida a atribuição de donativos a Hospitais e Instituições de Saúde. As empresas associadas podem atribuir, para efeitos de beneficência, donativos a organizações de beneficência ou outras entidades sem fins lucrativos.

### 5. Acordos de consultoria

São admitidos contratos com Profissionais de Saúde e Organizações de Saúde, desde que remunerados ao valor justo do mercado.

# Notificação Prévia do Empregador

## O que é?

Uma comunicação prévia, por escrito, fornecida à administração da Organização de Saúde, ao superior hierárquico do Profissional de Saúde ou a qualquer pessoa com poderes para o efeito, de qualquer interação, colaboração ou outra questão relativa a uma empresa associada e um Profissional de Saúde, cuja finalidade e/ou âmbito exija a notificação ao abrigo do Código.

## 1. Objetivos:

- i) proporcionar transparência sobre a natureza da interação entre a empresa associada e o Profissional de Saúde;
- ii) permitir ao empregador do Profissional de Saúde levantar objeções se perceber um potencial conflito de interesses ou tiver outras questões relacionadas com a interação.

## 2. Exemplos:

- i) sempre que uma empresa associada contratar um Profissional de Saúde;
- ii) sempre que uma empresa associada fizer uma contribuição financeira para a educação médica do Profissional de Saúde.

# Quem deve efetuar?

## A Empresa Associada



Empresa



Empregador

## Ou o Profissional de Saúde



Profissional de Saúde



Empregador

Através de cláusula contratual

 Rua General Firmino Miguel, n.º 3, 2.º A  
Torre 2 Laranjeiras - 1600-100 Lisboa

 [www.linkedin.com/company/apormed/](https://www.linkedin.com/company/apormed/)

 [apormed@apormed.pt](mailto:apormed@apormed.pt)

 +351 213 510 690

 [www.apormed.pt](http://www.apormed.pt)



Para mais informação sobre o Código de Boas Práticas Comerciais da APORMED, aceda a [www.apormed.pt](http://www.apormed.pt) ou contacte [apormed@apormed.pt](mailto:apormed@apormed.pt)

# Empresas associadas da APORMED\*

